



RESOLUÇÃO 013/2005

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA E DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que por força da Decisão nº 001/2005, a Resolução nº 006/2005 – CONSUNI, que aprovou o Regimento Eleitoral, resultou revogada *ad referendum*;

CONSIDERANDO que a Comissão Organizadora de Consulta à Comunidade, objeto da Resolução nº 008/2005 – CONSUNI, foi constituída em virtude de previsão contemplada no Artigo 2º, do Regimento Eleitoral, igualmente alcançado pela revogação do Ato que o aprovou;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão nº 002/2005 – Reitoria, datada de 27.04.2005, que revogou a Resolução nº 008/2005 – CONSUNI, de 2.03.2005, constituidora da "Comissão Organizadora de Consulta à Comunidade".

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de maio de 2005.

Neila Falcone da S. Bomfim
Neila Falcone da Silva Bomfim
Presidente em exercício